

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2.019.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 12 dias do mês de março de 2019, às 09:30 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., no L'Hotel Porto Bay, na Alameda Campinas, 266, Sala Lisboa, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, para a realização da **TERCEIRA** reunião do ano de 2.019.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre. Presentes também, como convidados, o Diretor Presidente, Sergio Pancini de Sá, o Diretor Financeiro, Sr. Christian Harald Binkert, e ainda os membros do Conselho Fiscal Srs. Axel Erhard Brod, Hélio Carlos de Lamare Cox e Roberto Moreno Pinna e Sras. Juliana de Lira Bilachi e Naiara de Paula Liepin, representantes da KPMG Auditores Independentes e a consultora jurídica do Conselho de Administração, Paula Magalhães.

3. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o Sr. José Alessandro Alves da Silva para exercer a função de Secretário. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a proposta da Diretoria Executiva da Companhia relativas a: **(i) Análise das Demonstrações Financeiras de 2018, pagamento de dividendos, relatório e proposta da administração e respectiva aprovação.**

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário.

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Análise das Demonstrações Financeiras de 2018, pagamento de dividendos, relatório e proposta da administração e respectiva aprovação. Foram examinadas as informações contábeis contidas nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2.018, nelas destacando-se as seguintes contas: a)- Lucro Líquido do Exercício de 2.018 – R\$ 291.676 mil; b)- Reserva Legal - destinação de 5 % do lucro líquido, ou seja, R\$ 14.584 mil; c)- juros sobre o capital próprio, líquidos de Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos e declarados no decorrer de 2.018, no montante de R\$ 86.209 mil, d)- Distribuição de R\$ 192.228 mil a título de dividendos adicionais propostos, com as informações previstas no item “Remuneração aos Acionistas” no Relatório da Administração, cabendo à Assembleia Geral de Acionista a sua aprovação final, a definição da data da posição acionária que fará jus a esse recebimento, bem como a data de seu efetivo pagamento; e, e)- Manutenção do montante de R\$ 157.761 mil na conta de reserva para expansão e modernização, a fim de fazer face a investimentos futuros, conforme consta de orçamento preparado pela Administração, a ser implementado nos próximos três anos. Os membros do Conselho de Administração tiveram à sua disposição, para exame, os documentos necessários, inclusive o estudo sobre a projeção de lucros tributáveis para a realização de ativos diferidos, em linha com o disposto na Instrução CVM nº 371/02, recebendo as explicações solicitadas, inclusive dos representantes da KPMG que confirmaram a emissão de um relatório de auditoria sem modificações e ressalvas Ato contínuo, e após examinar seu conteúdo, os membros do Conselho de Administração não propuseram nenhuma modificação. Continuando os trabalhos, o Sr. Diretor Presidente da Companhia, juntamente com o Diretor Financeiro realizaram uma ampla explanação sobre o Relatório da Administração que acompanha as demonstrações financeiras que serão publicadas no dia 19.03.2019 e sobre a Proposta da Administração, que deverá ser arquivada junto à CVM, através do sistema Empresas.NET, em atendimento ao disposto a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, esta última até o dia 22.03.2019. Após esclarecidas as indagações realizadas pelos Senhores Membros deste Conselho, o conteúdo dos referidos documentos não foi objeto de nenhuma modificação por parte dos Conselheiros presentes. Submetida à análise e discussão pelos senhores membros do Conselho de Administração, a matéria acima recebeu aprovação unânime, e deliberaram ainda, na forma dos artigos 124 e 132 da Lei 6.404/76, convocar Assembleia Geral de Acionistas para o próximo dia 30 de abril, a fim de deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e destinação do Resultado do exercício de 2018, além de autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a disponibilização e publicação do Relatório e Proposta da Administração em conformidade com as legislações de regência.

Registra-se que participaram dessa aprovação, especialmente no que tange as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018, os Srs. Axel Erhard Brod, Hélio Carlos de Lamare Cox e Roberto Moreno Pinna, respectivamente, Presidente e membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, conforme previsto no § 3º do art. 163 da Lei 6.404/76, os quais informaram que os documentos ora aprovados foram previamente examinados pelo Conselho Fiscal, conforme parecer emitido nesta data.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

José Alessandro Alves da Silva
Secretário